



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br
Ata do CEPE


Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se na sala de reuniões do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado, os membros do CEPE para reunião extraordinária com a seguinte pauta: Aprovação da ata da reunião do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2014 (dois mil e catorze); apreciação da revisão da Resolução 098/2013 que dispõe sobre a Normativa Docente, após alterações da Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente, nomeada pela Portaria 2.209/2014 a partir da Resolução 018/2012; expediente. Participaram da reunião: Carlos Alberto Machado Carvalho, Roselei Eleotério, José Luiz de Andrade Resende Pereira, Renato Magalhães de Carvalho, Paulo Augusto Ferreira Borges, Fernando Jacometti Soares, MéliSSa Salaro Bresci, Nathália L. C. Brant, Mauro Chamme Filho, Bianca Sarzi de Souza, Bruno Ferreira Alves, Sara Beloti Ferreira, Thiago Caproni Tavares e Carlos Alberto Albuquerque. Representando a Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente, participaram Aline Manke Narchtygall e Mateus C. Pereira. Carlos Alberto Machado Carvalho cumprimentou aos participantes e verificou o *quorum*. Tendo número suficiente deu início a reunião apresentando as justificativas dos ausentes que as encaminharam, a saber: Cleber Ávila Barbosa, Magno de Souza Rocha, Islâine de Castro Domingues, Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça e Daniel Caetano Bastos. Em seguida, passou a apresentação da ata da última reunião que, após lida e aprovada, foi assinada pelos participantes. Carlos Alberto Machado Carvalho justificou a participação dos professores Mateus e Aline nesta reunião que estão representando a Comissão de Acompanhamento da Normativa para esclarecimentos, que se fizerem necessários. Carlos Alberto Machado Carvalho apresentou a Resolução 018 de 7 de março de 2012 que cria a comissão de Acompanhamento da Normativa Docente. Esclareceu que a comissão foi atualizada através da Portaria 2.209/2014 que nomeia os responsáveis pelo documento que será analisado pelo CEPE nesta reunião. Salientou que todos os documentos foram colocados no *drive* do CEPE com antecedência, como de costume, para que todos pudessem tomar conhecimento antes da reunião. Relatou como aconteceram as discussões junto a Comissão de Acompanhamento até que se chegasse a este documento. Deixou claro que a comissão tem representantes dos docentes de cada câmpus. Perguntou ao grupo se tem uma sugestão para a dinâmica do trabalho do dia. Carlos Alberto Albuquerque sugere que sejam vistos

CC *MM* *AP*

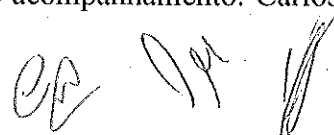
os pontos que foram alterados. Nathália sugeriu que fosse relatado sobre as questões levantadas pela CGU com relação a Normativa. Carlos Alberto Machado Carvalho relatou sobre os questionamentos e esclareceu que a CGU solicitou a Normativa Docente para que pudessem conhecer o documento. A questão de pontos e horários ainda não ficou muito clara através das entrevistas e espera-se que sejam levantados outros questionamentos através do Relatório de Auditoria que possivelmente será encaminhado pela CGU. Será necessário aguardar as orientações, Carlos Albuquerque questionou sobre a identidade institucional, a autonomia da instituição, alegando que não temos uma identidade formada. Carlos Alberto Machado Carvalho disse que temos que aguardar o relatório final da CGU. A sugestão para análise da Normativa foi a apresentação dos pontos que foram alterados para discussão e a medida que o CEPE achar necessário serão feitas as análises e alterações. A primeira questão foi sobre o trabalho do docente em três turnos. Foi esclarecido que trata-se de fator legal, uma vez que o decreto 94.664/1987 prevê dois turnos diários completos (item II, art. 15). Carlos Albuquerque defende a ideia de manter os 3 turnos principalmente para os professores que moram em outros municípios. Bruno disse que entende as colocações, porém, um documento interno não pode contrariar a lei maior. Mateus destacou que o debate no câmpus foi favorável a acabar com arbitrariedade sobre o benefício de horário para alguns professores e questionou se é adequado para o docente e para o estudante um professor trabalhar 12 aulas por dia. Acredita que é necessário estabelecer um parâmetro e não ficar a mercê da subjetividade. Considera também a questão da organização dos horários, não deve ser arbitrária também, que deve ser revista nos câmpus. Carlos Albuquerque insiste em rever a situação dos professores que lecionam em outro município. Destaca que temos que preocupar com a qualidade mas também com as condições do professor. Sara destacou que o professor fez o concurso para aquela cidade e que não temos respaldo legal para esta situação. Carlos Albuquerque deixa claro que no que diz respeito a lei, acredita que não teremos problemas. Tem professores que tem família em cidades distantes e estão adoentando por estar longe da família, acredita que isso precisa ser visto. Aline destacou que a retirada deste item foi unânime na Comissão de Acompanhamento e que acredita que estaria privilegiando alguns professores em detrimento dos outros. Nathália destacou que o cargo é de 40 horas com DE e isso é do conhecimento do professor quando faz o concurso e quando toma posse. O professor está ciente disto. Esta é a mesma situação para os demais servidores que cumprem a carga horária. Mateus acredita que é possível o bom senso e o servidor ficar um período a mais na instituição. Thiago destacou a legislação no que diz respeito a flexibilização do horário para professores estudantes. Carlos Alberto Machado Carvalho destacou que esta legislação é para os servidores que estão estudando e que a normativa é para todos, porém, no início é citado a legislação que ampara o servidor que estiver estudando. Aline destacou que na prática isso não é compensado em sala de aula porque não tem nenhum professor



que ministre 40 horas de aulas. Carlos Alberto Machado Carvalho destacou que o professor que estiver estudando tem flexibilização de horários e que o professor já não fica dentro da Instituição as 40 horas. O professor não será prejudicado neste sentido. Foi colocado em votação se fica a alteração como proposto pela comissão ou se volta o texto para o original. Favoráveis a ficar como está 12 votos; voltar como estava antes 1 voto, abstenções 1 voto. O texto fica como proposto pela Comissão de Acompanhamento. Foi questionado sobre quem será responsável pela verificação da publicação do Plano de Trabalho. Carlos Alberto Machado Carvalho esclareceu que a publicação será da responsabilidade do professor, sendo automática para os planos que já contemplem o mínimo de 80 pontos. Continuando, disse que a Comissão de Verificação acompanhará, verificará e fará os encaminhamentos, mas que cabe à gestão a tomada de atitudes com relação ao cumprimento ou não das atribuições dos docentes. Mateus colocou que existe no câmpus uma discussão sobre a distribuição das aulas para diluir o máximo as aulas do professor e que acha que isso não é contraproducente. Melissa colocou que no câmpus as decisões estão sendo técnicas e sem conhecimento pedagógico, que em Inconfidentes está sem nenhuma pedagoga para auxiliar. Mateus destaca que deve manter que as aulas poderão ser distribuídas, respeitando as questões pedagógicas. Melissa relatou que no câmpus Inconfidentes o horário é feito pela direção e não pelo colegiado do curso. Carlos Alberto Machado Carvalho salientou que os professores ministram aulas em vários cursos e por este motivo fica difícil que cada colegiado faça o seu horário. Precisa discutir. Sara sugere que a distribuição de aulas seja feita pelo colegiado e que após os coordenadores devem se reunir para definir os horários. Sara relatou que enquanto coordenadora de curso, apresenta critérios para a atribuição de aulas. Mateus sugere que seja incluído no artigo 10 um (segundo) novo parágrafo constando que os aspectos pedagógicos do câmpus e a operacionalidade da formação da grade de horários será construída considerando as especificidades dos cursos e as necessidades apontadas pelos colegiados. Carlos Albuquerque destacou que não é bom deixar todo o poder nas mãos da gestão, que isso não pode acontecer, que o professor tem que ter autonomia, que a normativa está autoritária e muito favorável a gestão. Carlos Alberto Machado Carvalho destacou que o documento foi democraticamente discutido por professores até chegar neste ponto. Carlos Albuquerque destacou que trata-se de uma democracia e que todos tem direito em dar sua opinião e que ele tem o direito de dar sua opinião. Disse que está sendo dado muita autoridade a gestão e que o professor tem que definir estas questões. Thiago colocou que o colegiado tem o direito de questionar caso não tenha sido atendido e que, frente a um embate entre o horário entre professores, caberá a gestão definir. José Luiz destacou que como o instituto é multicâmpus precisa aproveitar as experiências que estão funcionando nos câmpus. Carlos Albuquerque destacou que os exemplos ruins precisam ser vistos porque tem professores que estão sendo prejudicados em algumas situações. Foi colocado em votação se o parágrafo proposto seja mantido. Favoráveis – 12 votos;



não favoráveis – 0, abstenções – 2 votos. Assim foi adicionado e mantido o parágrafo proposto. Thiago questionou sobre o inciso VI acrescentado no artigo 23 que limita a coordenação de projetos de pesquisa sem fomento no máximo em 3. José Luiz justificou que esta questão não estava nem previsto na normativa. Thiago questionou que limita para professor, mas não limita para coordenador geral de ensino, que isso não está correto. Carlos Alberto Machado Carvalho esclareceu que estes pontos devem ser discutidos no decorrer do ano, que o tempo é muito curto para rever todas as pontuações. Thiago destacou que não se pode dar mais valor a uma atividade administrativa do que na docente. Carlos Alberto destacou que este assunto deva ser discutido, porém, esta discussão, que diz respeito a valores, precisam ser feitas durante o ano, com dados concretos, a fim de rever as pontuações. Aline destacou que a comissão de acompanhamento propõe este documento com o planejamento de fazer uma discussão mais precisa no decorrer do ano de 2015. Carlos Alberto Machado Carvalho propôs que sejam colocadas causas pontuais e que os pontos e valores sejam discutidos no decorrer do ano de 2015. José Luiz propôs constar na Normativa a Coordenação de Pós-graduação e a Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer que não estão contempladas na normativa. Estas coordenações são Institucionais e os professores que assumiram estas coordenações tem bastante atividade. Será importante que seja reduzida a carga horária destes professores. Aline questionou se seria para pontuação também. José Luiz disse que não, que a redução de carga horária seria suficiente e eles pontuariam com outras atividades. Trata-se de coordenações gerais do instituto. José Luiz sugere no máximo 8 horas semanais. Aline disse que será necessário uma pontuação uma vez que todas as demais funções são pontuadas. Carlos Alberto Machado Carvalho questionou se serão incluídas estas coordenações e o grupo confirmou que sim, uma vez que todas as coordenações constam na normativa. Foi acrescentado ao artigo 15, no inciso I a Coordenação Institucional de Pós-graduação e a Coordenação Institucional de Esporte, Cultura e Lazer. Foi acrescido também no artigo 28, um novo inciso (inciso V) com a pontuação para estas coordenações, ficando 40 pontos cada coordenadoria. Foi acrescentado também o §3º do artigo 29 constando a carga horária máxima de 10 horas de aulas semanais. Thiago propõe que para a publicação de artigos em revistas e periódicos sem *qualis* sejam incluídos na pontuação uma vez que para a computação isto é muito importante. José Luiz questionou se não tem como incluir estas publicações naquelas já citadas na normativa. Thiago disse ser difícil uma vez que não é um periódico e a maioria dos congressos é anual. José Luiz sugere que as publicações da área de computação poderiam ser incluídas juntamente com o periódico *qualis*. Thiago sugere que seja uma pontuação menor que periódicos. Carlos Alberto Machado Carvalho sugere que seja então incluído um novo item considerando as colocações do Thiago. Mateus sugere que esta discussão não seja feita neste momento, que é muito específico da computação. José Luiz sugere que as publicações sejam feitas como está e que seja discutido novamente pela comissão de acompanhamento. Carlos



Alberto Machado Carvalho questionou se não seria mais prudente que deixasse para ser discutido posteriormente, nas reuniões que acontecerão durante o ano de 2015. Thiago sugere que seja incluído neste documento. Poderia ser feita a inclusão de mais um inciso (XIX) no artigo 23, constando “publicação de trabalho completo em anais de evento com , A1 e A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C – nacional / internacional – máximo 5 publicações, sendo 4 pontos por publicação. Carlos Alberto sugere que não fossem diferenciados os níveis de pontuação, que esta é uma discussão que deve ser feita pela comissão de acompanhamento da normativa. Melissa sugere que poderia ser retirado o C e que atenda as necessidades da área, ficando com a pontuação igual e as especificidades discutidas nas próximas reuniões. Thiago definiu retirar sua sugestão e indicar a questão para serem discutidas no acompanhamento em 2015. O texto fica como está. A alteração proposta no artigo 31, retirada de parte do § 1º que definiu que o percentual que o diretor poderia usar 5% na indicação de cargos, foi aprovada por unanimidade. Foi retirado o artigo 36 por estar incoerente com os anteriores. Foi definido que o documento permanecerá desta forma e que as demais questões serão discutidas no decorrer do ano de 2015, para rever as questões relacionadas as pontuações. Finalizadas as discussões, o documento foi aprovado pelo CEPE e será encaminhado para o CONSUP. Mateus destacou que o documento vai para o CONSUP e que é interessante que cada representante converse com os representantes do câmpus no CONSUP para que respeitem o documento discutido por duas instâncias por representantes de professores. Carlos Alberto Machado Carvalho ressaltou que foi sugerido que tenha representantes da comissão no CONSUP e que tem representantes do CEPE e comissão no CONSUP. Destacou que houve um amadurecimento por parte do grupo nas questões relacionadas a normativa e que o objetivo é que atenda a todos. Sem mais a discutir, a reunião foi encerrada. Carlos Alberto Machado Carvalho agradeceu a presença dos participantes e eu, Sônia Regina Alvim Negreti, secretária *ad hoc*, lavro a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos participantes.

Carlos Alberto Machado Carvalho 

Roselei Eleotério 

José Luiz de Andrade Resende Pereira 

Renato Magalhães de Carvalho 

Paulo Augusto Ferreira Borges

Fernando Jacometti Soares

Melissa Salaro Bresci

Nathália L. C. Brant

Mauro Chamme Filho Mauro Chamme Filho

Bianca Sarzi de Souza Bianca Sarzi de Souza

Bruno Ferreira Alves Bruno Ferreira Alves

Sara Beloti Ferreira Sara Beloti Ferreira

Thiago Caproni Tavares Thiago Caproni Tavares

Carlos Alberto Albuquerque Carlos Alberto Albuquerque